

**LEI Nº 1.637/2008 – DE 16 DE JANEIRO DE 2008**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,**  
Prefeita Municipal em Exercício de Água Doce  
– SC. Faço saber a todos os habitantes deste  
Município que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente instituído pela Lei n. 1.623, de 07 de dezembro de 2007, um crédito suplementar no valor de R\$ 3.666.19 (três mil seiscientos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos a que se refere o “caput” deste artigo serão para utilização dos recursos repassados decorrentes das Transferências do Convênio Transporte Escolar SEE.

**Art. 2º.** Fica criado, no orçamento vigente instituído pela Lei n. 1.623/2007 o elemento de despesa 3.3.90.30.0139.000055/285 - Material de Consumo.

**Parágrafo único.** A classificação orçamentária será a seguinte:

05 - SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
01 - DEPTO. DE ENSINO  
12.361.0025.2.032 – TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADO - SEE  
3.3.90.30.0139.000055/285 - Material de Consumo .....R\$ 3.666.19

**Art. 3º.** Para atender ao crédito aberto nos termos do artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado utilizar superávit financeiro do exercício de 2007 – das Transferências do Convênio Transporte escolar SEE, no valor de R\$ 3.666.19 (três mil seiscientos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de janeiro de 2008.

**NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI**  
**Prefeita Municipal em Exercício**